



Juína-MT, 13 de Outubro de 2016. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ - Pregoeira Designada - Poder Executivo - Juína-MT.

LEGISLAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **28 de Outubro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 13 de Outubro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo - Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

216/2015 TIPO DE ALTERAÇÃO: 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015
CONTRATADO: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE METAS

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

001/2014 TIPO DE ALTERAÇÃO: 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2013
CONTRATADO: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

193/2014 TIPO DE ALTERAÇÃO: 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2015
CONTRATADO: A. BARAZETTI - ME
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

191/2014 TIPO DE ALTERAÇÃO: 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2013
CONTRATADO: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

190/2014 TIPO DE ALTERAÇÃO: 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2015
CONTRATADO: MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 3.264 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.503/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para atender as seguintes dotações:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.00.10.301.0803.2133.3.3.90.30.00.00.0142011000
MATERIAL

CONSUMO.....R\$ 900,00

Art. 2º Para atender o crédito suplementar no artigo 1º serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se e Publique-se.

DECRETO N. 3.265, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.503/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.395,06 (setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos) para atender as seguintes dotações:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.30.00.00.0100000000
MATERIAL

CONSUMO.....R\$ 12.519,00

03.001.00.04.126.0302.2126.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA.....R\$ 6.500,00

03.001.00.04.131.0305.2175.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA.....R\$ 45.706,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.10.122.0801.2156.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA.....R\$ 1.200,00

08.002.00.10.303.0805.2134.3.3.90.32.00.00.0100000000
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA.....R\$ 100,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001.00.12.361.1009.2085.3.3.90.30.00.00.0101000000
MATERIAL

CONSUMO.....R\$ 4.370,06

10.001.00.12.361.1009.2085.3.3.90.39.00.00.0101000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.04.122.0201.2001.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA.....R\$ 5.662,32

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS